



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 82 /83

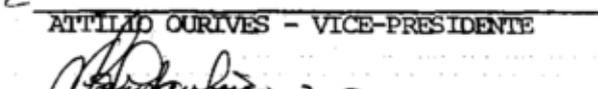
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DE CRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMS DO PROCESSO Nº. CD-81/83 DE 21.11.83;

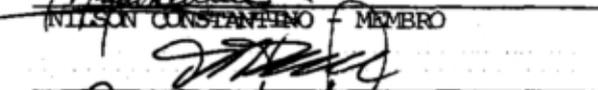
R E S O L V E;

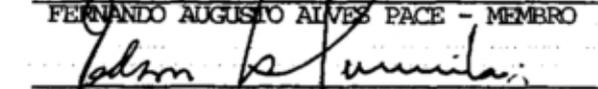
Artigo Único - Fica homologado o Convênio celebrado entre a ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO- USP e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, visando à realização de um programa de intercâmbio técnico e científico e de aperfeiçoamento de pessoal docente.

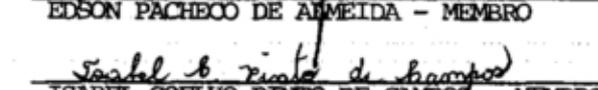
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Curitiba, 21 de novembro de 1.983.

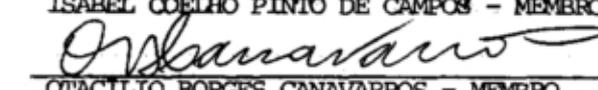

BENEDITO PEDRO DORIGES - PRESIDENTE

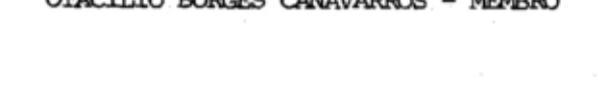

ATÍLIO OURIVES - VICE-PRESIDENTE


NILSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - MEMBRO


OTACILIO BORGES CANAVARROS - MEMBRO